



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**OFÍCIO 025/2014**

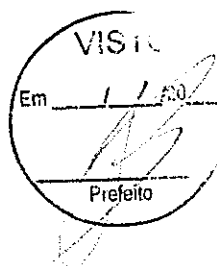
Coronel Vivida, 18 de fevereiro de 2014.

De: **Liliane Guarrezi Fontanive**  
Diretora Depto. Municipal de Saúde

Para: **Frank Ariel Schiavini**  
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar de Vossa Excelência, prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de nº 16/2013, Pregão 10/2013, com a Empresa RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 25/02/2014.

Atenciosamente,



*Liliane G. Fontanive*  
**Liliane Guarrezi Fontanive**  
Diretora Depto. Municipal de Saúde



O INPC/IBGE mede a variação dos custos dos gastos conforme acima descrito no período do primeiro ao último dia de cada mês de referência e no período compreendido entre o referido instituto divulga as variações.

Para você visualizar a série histórica de 1979 à 1989 ==> [CLIQUE AQUI](#)

| Mês/ano  | Índice do mês<br>(em %) | Índice acumulado<br>no ano (em %) | Índice acumulado<br>nos últimos 12 meses<br>(em %) | Número Índice<br>acumulado a partir<br>de Jan/93 |
|----------|-------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Jan/2014 | 0,63                    | 0,6300                            | 5,2593                                             | 1.021,8112                                       |
| Dez/2013 | 0,72                    | 5,5627                            | 5,5627                                             | 1.015,4141                                       |
| Nov/2013 | 0,54                    | 4,8090                            | 5,5836                                             | 1.008,1554                                       |
| Out/2013 | 0,61                    | 4,2451                            | 5,5836                                             | 1.002,7406                                       |
| Set/2013 | 0,27                    | 3,6131                            | 5,6086                                             | 996,6609                                         |
| Ago/2013 | 0,16                    | 3,3341                            | 6,0680                                             | 993,9772                                         |
| Jul/2013 | -0,13                   | 3,1690                            | 6,3751                                             | 992,3894                                         |
| Jun/2013 | 0,28                    | 3,3033                            | 6,9716                                             | 993,6812                                         |
| Mai/2013 | 0,35                    | 3,0149                            | 6,9503                                             | 990,9066                                         |
| Abr/2013 | 0,59                    | 2,6556                            | 7,1634                                             | 987,4505                                         |
| Mar/2013 | 0,60                    | 2,0535                            | 7,2167                                             | 981,6588                                         |
| Fev/2013 | 0,52                    | 1,4448                            | 6,7691                                             | 975,8039                                         |
| Jan/2013 | 0,92                    | 0,9200                            | 6,6310                                             | 970,7560                                         |
| Dez/2012 | 0,74                    | 6,1978                            | 6,1978                                             | 961,9064                                         |
| Nov/2012 | 0,54                    | 5,4177                            | 5,9553                                             | 954,8406                                         |
| Out/2012 | 0,71                    | 4,8514                            | 5,9868                                             | 949,7122                                         |
| Set/2012 | 0,63                    | 4,1123                            | 5,5765                                             | 943,0169                                         |
| Ago/2012 | 0,45                    | 3,4605                            | 5,3877                                             | 937,1130                                         |
| Jul/2012 | 0,43                    | 2,9970                            | 5,3562                                             | 932,9149                                         |
| Jun/2012 | 0,26                    | 2,5560                            | 4,9051                                             | 928,9205                                         |
| Mai/2012 | 0,55                    | 2,2901                            | 4,8632                                             | 926,5116                                         |
| Abr/2012 | 0,64                    | 1,7305                            | 4,8841                                             | 921,4436                                         |
| Mar/2012 | 0,18                    | 1,0836                            | 4,9674                                             | 915,5838                                         |
| Fev/2012 | 0,39                    | 0,9020                            | 5,4704                                             | 913,9388                                         |
| Jan/2012 | 0,51                    | 0,5100                            | 5,6279                                             | 910,3883                                         |

2370 x 5,2595%

2.494,65

14.967,90



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**ADITIVO Nº 02**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2013 referente ao Pregão Presencial nº 010/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado:

**CONTRATADA: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, com sede na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.969/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Francisco de Oliveira**, portador do CPF sob o nº 761.865.559-68 e RG sob o nº 1.583.192-837, ao fim assinado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 025/2014, de 18 de Fevereiro de 2014, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 25 de Fevereiro de 2014 e término em 24 de Agosto de 2014.

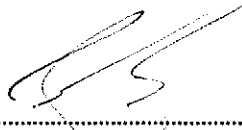
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica reajustado o valor dos serviços, pelo índice do INPC/IBGE, com base no índice acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de Janeiro de 2014, ou seja, 5,2593%, passando o valor a ser de R\$ 2.494,65 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensais.

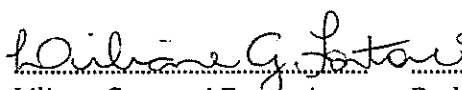
**CLÁUSULA TERCEIRA:** Valor total do aditivo é de R\$ 14.967,90 (quatorze mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 43.407,90 (quarenta três mil quatrocentos e sete reais e noventa centavos).

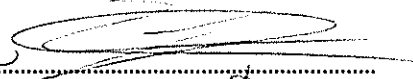
**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 016/2013, de 22 de Fevereiro de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 24 de Fevereiro de 2014

  
Frank Ariel Schiavini  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
Liliane Guarrezi Fontanive  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
Rodrigo Francisco de Oliveira  
Rodrigo Francisco de Oliveira  
CONTRATADA

Testemunhas: .....

.....



## Município de Dois Vizinhos

### MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR REFORMA DE TRATOR DE ESTEIRAS MARCA KOMATSU, MODELO D-65. Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 14 de março de 2014 - Hora: das 08h00min às 10h15min - Horário de Brasília. Início da Sessão Pública: Dia: 14 de março de 2014 - Hora: às 08h20min - Horário de Brasília.

O edital está à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br) serviços/licitações, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8826 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 25 de fevereiro de 2014

Raul Camilo Isotson

Prefeito

#### DECRETO N.º 10990/2014

Aumenta o percentual de Gratificação do cargo em comissão do servidor Nildo José Tonati.

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º. Conceder aumento no percentual de Gratificação, de 20% (vinte por cento) para 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do servidor NILDO JOSÉ TONATI, matrícula funcional 17670-1, portador do RG nº 4.092.657-7/PR e do CPF nº. 645.901.519-87, nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Direção de Departamento de Obras, símbolo G-2, a partir de 01 de fevereiro de 2014, em termos da Legislação vigente.

Art. 2.º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53.º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

#### DECRETO N.º 10994/2014

Determina a Disposição Funcional da servidora Lurdes Scotini.

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º DETERMINA a disposição funcional da servidora LURDES SCOTINI, matrícula funcional 10610-1, portadora do RG nº 5.701.727-9/PR e do CPF/MF nº. 795.352.169-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Licenciatura Plena - Pós, para prestar serviço junto ao Município de Cruzônio do Iguaçu, em uma turma para o órgão de origem, pelo período de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2015, com base no Artigo 65, parágrafos 1.º e 4.º da Lei 1416/2008, atendendo ao requerimento protocolizado sob o nº 46147/2014.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53.º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

#### DECRETO N.º 10995/2014

Prorroga o Prazo de Pausa a Sra. Ana Kelle Malaguti.

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º Prorroga o Prazo de Pausa, conforme Art. 24, parágrafo único da Lei 577/93 (Estatuto dos Servidores) por sete dias, a partir de 06 de março de 2014, à Sra. ANA KELLE MALAGUTI, portadora da Cédula de Identidade nº. 10.345.757-09/PR e do CPF/MF nº. 074.076.199-48, regularmente aprovada em Concurso Público para o cargo de Engenheira Civil, com base no Edital 091/2012, convocada através do Edital de Convocação nº. 028/2014. Conforme requerimento protocolizado nº 46676/2014.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de março de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53.º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

#### DECRETO N.º 10996/2014

Revoga o Decreto n.º 10010/2013 que concedeu Função Gratificada de Assistente Administrativo.

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º Revoga o Decreto n.º 10010/2013 que concedeu Função Gratificada de Assistente Administrativo, símbolo G-1, ao servidor DILSO BACHI, matrícula funcional 9640-1, portador do RG nº. 4.799.578-7/PR e do CPF/MF nº. 717.372.169-91, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, lotado junto à Secretaria de Administração e Finanças, a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53.º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

#### DECRETO N.º 10997/2014

Aumenta o percentual de Gratificação do cargo em comissão a servidora Neiva Te-

rezinha Lovatto Machado.

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º. Conceder aumento no percentual de Gratificação, de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos da servidora NEIVA TE-REZINHA LOVATTO MACHADO, matrícula funcional 6882-1, portadora do RG nº 5.103.474-0/PR e do CPF nº. 733.439.199-34, nomeada para o cargo de provimento em Comissão de Direção de Departamento de Recursos Humanos, símbolo G-2, a partir de 01 de fevereiro de 2014, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53.º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

#### DECRETO N.º 10998/2014

Aumenta o percentual de Gratificação do cargo em comissão a servidora Adriana Nicaretta Nunes.

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º. Conceder a servidora ADRIANA NICARETTA NUNES, matrícula funcional 6459-1, portadora do RG nº 4.253.414-5/PR e do CPF nº. 661.105.219-49, nomeada para o cargo de provimento em Comissão de Coordenadora do Sistema de Controle Interno, símbolo G-2, aumento no percentual de Gratificação, de 60% (sessenta por cento) para 80% (oitenta por cento) sobre os vencimentos, sendo 40% (quarenta por cento) para prestar serviços prestados junto ao Poder Executivo Municipal, conforme Lei 1340/2007, 20% (vinte por cento) para prestar serviços junto ao Poder Legislativo Municipal, conforme Lei 1435/2008, e 20% (vinte por cento) para prestar serviços junto ao CIVIPAR - Consórcio Intermunicipal Vale do Iguaçu do Paraná, conforme Decreto 10462/2013, a partir de 01 de fevereiro de 2014, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2.º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53.º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

#### DECRETO N.º 10999/2014

Aumenta o percentual de Gratificação do cargo em comissão a servidora Luciane Camin Nuerberg.

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º. Conceder aumento no percentual de Gratificação, de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos da servidora LUCIANE CAMIN NUERNBERG, matrícula funcional 11110-1, portadora do RG nº 4.016.343-3/PR e do CPF nº. 867.168.679-53, nomeada para o cargo de provimento em Comissão de Direção de Departamento de Administração, símbolo G-2, a partir de 01 de fevereiro de 2014, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2.º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53.º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

#### DECRETO N.º 11000/2014

Aumenta o percentual de Gratificação do cargo em comissão do servidor Romualdo Nicolodi.

Raul Camilo Isotson, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º. Conceder aumento no percentual de Gratificação, de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) sobre os vencimentos da servidora ROMUALDO NICOLODI, matrícula funcional 2652-1, portador do RG nº 4.310.398-9/PR e do CPF nº. 597.289.519-68, nomeado para o cargo de provimento em Comissão de Direção de Departamento de Material e Patrimônio, símbolo G-2, a partir de 01 de fevereiro de 2014, nos termos da Legislação vigente.

Art. 2.º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, 53.º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotson

Prefeito

### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 - Contrato nº 016/2013 - Pregão Presencial nº 10/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.969/0001-06. Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 025/2014, de 14 de fevereiro de 2014, expedido pela Sra. Eliane Guazzari Fontanive, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 25 de fevereiro de 2014 e término em 24 de agosto de 2014.

Fica reajustado o valor dos serviços, pelo índice do INPC/IBGE, com base no índice acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de Janeiro de 2014, ou seja, 5,2533%, passando o valor a ser de R\$ 2.191,65 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensais. Valor total do aditivo de R\$ 14.967,90 (quatorze mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 43.407,50 (quarenta e três mil quatrocentos e sete reais e noventa centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

### AMP-ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS PROFESSORES DE PATO BRANCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação Municipal dos Professores de Pato Branco no uso de suas atribuições e de conformidade com art. 4º do estatuto desta Associação. Convoca:

Todos os associados em condição de voto para Assembleia Geral, a ser realizada no dia 28 de Março de 2014 das 8:30 horas às 18:00 horas, na sede da mesma na Rua Caetano Munhoz da Rocha, 187 Bairro Sumbaguru Pato Branco-PR, e com urnas itinerantes nas escolas.

Ordem do dia:

1-Eleição de Diretoria e do Conselho Fiscal.

Pato Branco, 24 de Fevereiro de 2014.

Diretoria

### MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2014

Processo licitatório nº 32/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo de inexigibilidade nº 02/2014. RATIFICADO nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do "caput" do art. 25, do diploma legal invocado, para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABR Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012; Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013; C.R.E. DECIADOS: Adir Lino da Silva - CPF nº 837.178.899-15, valor total estimado de R\$ 19.941,50 (dezenove mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos); Antonio Domingos Moutto - CPF nº 357.689.359-49, valor total estimado de R\$ 19.988,51 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos); Artur José Miralza - CPF nº 472.858.269-87, valor total estimado de R\$ 4.724,00 (quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais); Decilene Adair Dalpazol - CPF nº 338.137.959-34, valor total estimado de R\$ 19.988,32 (dezenove mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos); Edemar Azevedo Leite - CPF nº 026.917.489-36, valor total estimado de R\$ 11.274,00 (onze mil e duzentos e setenta e quatro reais); Eli de Chaves Reck - CPF nº 975.490.889-34, valor total estimado de R\$ 19.988,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); Ivair Zanatta - CPF nº 243.039.179-15, valor total estimado de R\$ 19.997,93 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos); João Marcos Moutto - CPF nº 063.636.899-77, valor total estimado de R\$ 19.997,34 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); Marina Fornari - CPF nº 441.409.599-91, valor total estimado de R\$ 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais); Mirian Salete Munaretto Gregolin - CPF nº 048.282.919-92, valor total estimado de R\$ 19.993,58 (dezenove mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos); Moisés Antonio Gregolin - CPF nº 830.792.269-78, valor total estimado de R\$ 19.997,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais); Sebastião Lino da Silva - CPF nº 025.423.829-72, valor total estimado de R\$ 19.984,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta e quatro reais); Wagner Fornari - CPF nº 033.410.879-90, valor total estimado de R\$ 19.980,50 (dezenove mil reais e cinquenta centavos).

Valor total estimado para os 13 licitadores é de R\$ 234.925,78 (duzentos e trinta e quatro mil e novecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos), com início em 25 de fevereiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014.

Publica-se.

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 27 de Fevereiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0546



Artigo 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Coronel Domingos Soares PR., em 19 de fevereiro de 2014.

VALDIR PEREIRA VAZ  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº018/2014

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº074/2014, DECRETA

Art. 1º-Fica convertido em abono pecuniário 10 (dez) dias do período de férias do servidor PEDRO CARLIN DE SOUZA relativo ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Coronel Domingos Soares PR., em 19 de fevereiro de 2014.  
VALDIR PEREIRA VAZ - PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº019/2014

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº075/2014, DECRETA

1º-Fica convertido em abono pecuniário 10 (dez) dias do período de férias do servidor EISON CRUZ DA SILVA relativo ao período aquisitivo 2012/2013.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Coronel Domingos Soares PR., em 19 de fevereiro de 2014.  
VALDIR PEREIRA VAZ  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº020/2014

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob o nº076/2014, DECRETA

Art. 1º-Fica convertido em abono pecuniário 10 (dez) dias do período de férias do servidor RUBENS EDUARDO TADEU CORREA relativo ao período aquisitivo 2013/2014.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE

Coronel Domingos Soares PR., em 19 de fevereiro de 2014.  
VALDIR PEREIRA VAZ  
PREFEITO MUNICIPAL

### CÂMARA

### DECRETO 01/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, vereador Jurandir José Barbieri, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº 21/2014 do Prefeito Municipal, DECRETA

Artigo 1º - Fica Facultado o expediente na repartição da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares, nos dias 3 e 5 de março de 2014.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares em 24 de fevereiro de 2014

Jurandir José Barbieri  
Presidente

### CORONEL VÍVIDA

### PREFEITURA

### DECRETO Nº 5432, de 18 de fevereiro de 2014.

Nomeia membros do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais do Município de Coronel Vivida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 398, da Lei Complementar nº 028/2009 de 23.12.2009 (Sistema Tributário de Coronel Vivida), DECRETA:

Art. 1º-Ficam nomeados membros do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais do Município de Coronel Vivida para período de 19.02.2014 a 19.02.2016:

I – Representantes do Executivo municipal:

Titular: Luana Marcolina

Suplente: Milania Pizzone

Titular: Wagner Munaretto

Suplente: Mari Lazzari

Titular: Elíres Menegussi

Suplente: Ivone Salete Zuffo

Titular: Neusa Salete Schiavini

Suplente: Eugenio Sartor

II – Representante dos Contribuintes:

Associação dos Contabilistas Vividenses:

Titular: Cristian Rodrigo Klein

Suplente: Claus Antonio Mozaner

Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vivida:

Titular: Lucia Piccolotto

Suplente: Cleimar Desconsi

Associação da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Titular: Julianio Andrei Bordin

Suplente: Robson Carlos Biscoli

Art. 2º-O mandato dos Conselheiros será exercido gratuitamente e seus serviços considerados relevantes ao Município.

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 5434, de 25 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando de atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º-Fica declarado ponto facultativo aos funcionários públicos municipais nos dias 03 e 04 de março de 2014, datas que comemoram o Carnaval.

Parágrafo Único – Os atendimentos nos dias 03 e 04 de março de urgência e emergência na área da saúde serão realizados na Unidade de Pronto Atendimento-UPA.

Art. 2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02 - Contrato nº 016/2013 - Pregão Presencial nº 10/2013 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: RODRIGO FRANCISCO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 15.053.969/0001-06, Conforme solicitação do Departamento de Saúde, mediante Ofício nº 025/2014, de 18 de Fevereiro de 2014, expedido pela Sra. Liliane Guarazi Fontanive, fica prorrogado o prazo da prestação dos serviços por mais 06 (seis) meses, com início em 25 de Fevereiro de 2014 e término em 24 de Agosto de 2014. Fica reajustado o valor dos serviços, pelo índice do INPC/IBGE, com base no índice acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de Janeiro de 2014, ou seja, 5,2593%, passando o valor a ser de R\$ 2.494,65 (dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos) mensais. Valor total do aditivo é de R\$ 14.967,90 (quatorze mil novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 43.407,90 (quarenta e três mil quatrocentos e sete reais e noventa centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vivida, 24 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.